

Estado do Pará
Governo Municipal de Ulianópolis
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS



Portaria nº 351/2021-PMU

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar
a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20210369

Ref. Processo nº. CONVITE Nº 003/2021-CV/PMU

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para locação de estrutura metálica de arquibancadas, camarotes, camarins, tendas, banheiros químicos, disciplinadores, show pirotécnico, passarelas em forma de L, para realização dos eventos comemorativos do Aniversário da Cidade de Ulianópolis - PA.

A Exmª Srª KELLY CRISTINA DESTRO, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, como CONTRATANTE e VHT SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ALESSANDRA PESSOA DA SILVA, CPF nº 026.130.882-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 10 de Dezembro de 2021


KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS